



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30

ATA DE JULGAMENTO

Às 14 (quatorze) horas, do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através do Decreto 011/2014, de 11/12/2014, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 06/2015, referente a contratação de Empresa especializada para a Prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva de fogão, bebedouro e freezer, destinado a atender as necessidades da Prefeitura e secretarias agregadas deste Município. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: D. C. DA SILVA COMERCIO ME, CNPJ: 03.555.456/0001-06; CONTRUTORA BRAGANTINA LTDA, CNPJ: 01.658.550/0001-65 e S. DO S. DA S. MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS, 09.186.564/0001-35. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes: D. C. DA SILVA COMERCIO ME – Valor global R\$78.012,71 (setenta e oito mil e doze reais e setenta e um centavos), S. DO S. DA S. MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – Valor global R\$77.126,15 (setenta e sete mil e cento e vinte e seis reais e quinze centavos) e CONTRUTORA BRAGANTINA LTDA – Valor global R\$78.045,05 (setenta e oito mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Inhangapi e tendo o menor preço é a Licitante S. DO S. DA S. MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS. Em seguida, a Sra. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Cláudia Monteiro da Gama
Presidente da CPL

Fabício Abraham Pimenta
Equipe da CPL

Taína Celeste Barbosa Pimenta
Equipe da CPL

Solange do Socorro da Silva Monteiro
S. DO S. DA S. MONTEIRO COM. E SERVIÇOS

Raimundo de Moraes Matos
CONTRUTORA BRAGANTINA LTDA

Daniel Carvalho da Silva
D. C. DA SILVA COMERCIO ME